

PORTARIA Nº 6.632, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença Maternidade a servidora Deise Daniela Gossler Ferreira.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora **Deise Daniela Gossler Ferreira**, matrícula nº 2063-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.318/2008, a partir do dia 1º de março de 2017 a 28 de junho de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal